

PORTARIA N.º 206/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** - a gratificação no percentual de 40% ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, lotados na Secretaria de Educação deste município.

- **IJAILMA PAIXAO DA SILVA SANTOS**

publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2018.

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. nº 206/2018</u> foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	Iati (PE), <u>23.05.2018</u>
Secretário (a) de Administração	


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio Jose de Souza
Prefeito